



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Sexta-feira • 3 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 5147

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Errata Ao Resultado De Licitação - Edital De Licitação Nº 059/2021 - Carta Convite Nº 005/2021 - Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Locação De Embarcação Tipo Balsa Ou Embarcação Similar Para Atender As Necessidade Da Secretaria De Administração Do Município E Cairu – BA.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ERRATA AO RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 059/2021 CARTA CONVITE Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO Balsa ou embarcação similar para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município e Cairu - BA, conforme as disposições contidas no termo de referência, Anexo I do Edital.

O **MUNICÍPIO DE CAIRU**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marechal Deodoro, 03 – Centro, CEP 45.420-000, inscrita no CNPJ nº 14.235.907/0001-44, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município, abaixo assinado, designado pelo Decreto nº 502, datado de 02 de março de 2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar, a **RETIFICAÇÃO** ao resultado da Carta Convite, indicada em epígrafe, contendo as seguintes alterações:

Onde se lê:

Destarte, ficam as licitantes intimadas desta decisão por expressa comunicação através do Diário Oficial do Município no site: www.cairu.ba.gov.br em servidor certificado ICP-BRASIL, considerando-se aberto o **prazo recursal de dois dias úteis**, na forma do art. 109, I, alínea “a”, c/c o § 6º, do mesmo Artigo da Lei Federal nº 8.666/93.

Leia-se

Destarte, ficam as licitantes intimadas desta decisão por expressa comunicação através do Diário Oficial do Município no site: www.cairu.ba.gov.br em servidor certificado ICP-BRASIL, considerando-se aberto o **prazo recursal de dois dias úteis**, na forma do art. 109, I, alínea “b”, c/c o § 6º, do mesmo Artigo da Lei Federal nº 8.666/93.

Cairu - Bahia, 03 de setembro de 2021.

Robson Vicente Silva dos Santos
Presidente

Praça Marechal Deodoro, 03 – Centro – Tel: (75) 3653-2151
CAIRU/BA, CEP: 45420-000